

ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N°540/13 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Instaura e Constitui Comissão de Inquérito Administrativo e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1°, § 1°, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

CONSIDERANDO a pena de repreensão à servidora Alda Floripes Bezerra Nascimento, aplicada pela Portaria nº 2.761/12, em razão da conclusão da Sindicância Administrativa realizada pela comissão designada pela Portaria nº 2.356/12;

CONSIDERANDO os constantes afastamentos oriundos de licenças para tratamento da própria saúde e os problemas de ordem funcional ocasionados pela servidora Alda Floripes Bezerra Nascimento, objeto de relatos à Administração Superior do Ministério Público por parte da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Dra. Verônica Oliveira Lazar Amado;

CONSIDERANDO que os constantes afastamentos por licenças para tratamento da própria saúde e os problemas de ordem funcional causado pela servidora Alda Floripes Bezerra Nascimento, prejudicam o desenvolvimento regular e eficiente das atividades constitucionais e legais do Ministério Público na 2ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais,

RESOLVE:

Art. 1°. Instaurar Inquérito Administrativo para apurar a qualificação profissional e a aptidão funcional, e os problemas de ordem funcional em face da servidora Alda Floripes Bezerra Nascimento, Técnico do Ministério Público-Área Administrativa do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2°. Designar, em cumprimento ao disposto no artigo anterior, comissão composta pelos servidores Amanda Maria Prado Lima, Assessor de Procurador-Geral de Justiça, RG n° 3.005.445-1 SSP/SE, Michelli de Oliveira Barbosa, Assessor de Consultoria de Licitações e Contratos, RG n° 1.426.846-3 SSP/SE, e Aline Ribeiro de Oliveira, Assessor do Núcleo de Controle e Distribuição Processual do Conselho Superior, RG n° 1.297.885 SSP/SE.



ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

§ 1º. A comissão será presidida e secretariada pelas servidoras Amanda Maria Prado Lima e Aline Ribeiro de Oliveira, respectivamente.

§ 2°. Em suas ausências e impedimentos a Presidente será substituída pela servidora Michelli de Oliveira Barbosa.

Art. 3°. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 20 (vinte) dias, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça